



INSTITUTO FEDERAL

Catarinense

Campus São Francisco do Sul

ORIENTAÇÕES BÁSICAS

ENSINO MÉDIO INTEGRADO



"Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda."

Paulo Freire

MATERIAIS

- No início de cada ano letivo o(a) aluno(a) recebe:
 - a) um armário para armazenar seus materiais escolares;
 - b) livros didáticos.
- É de inteira responsabilidade de cada aluno(a) a conservação destes itens, em caso de extravio ou avarias o(a) aluno(a) deverá comunicar de imediato o setor do SISAE para as devidas providências.
- Ao final de cada ano letivo a chave do armário e os livros didáticos devem ser devolvidas ao SISAE nas mesmas condições em que foram entregues.

ACHADOS E PERDIDOS

- **O(a) aluno(a)** é responsável pelos seus pertences, devendo utilizar os armários disponibilizados para a guarda destes materiais.
- Sempre que possível, os(as) alunos(as) devem identificar seus pertences (material escolar, livro didático, vestimentas, etc.).
- O setor de '**achados e perdidos**' encontra-se em frente ao SISAE.
- Os materiais permanecerão no setor por 30 dias, após este período serão doados.

HORÁRIOS

- É dever do(a) aluno(a) cumprir rigorosamente os horários de entrada em sala de aula:

1º sinal: 07:55 - Dirigir-se à sala;

2º sinal: 08:00 - Aguardar em sala o responsável pelas atividades



- Após às **08:10**, o(a) aluno(a) deverá apresenta-se ao setor **SISAE** e sua entrada em sala de aula fica condicionada à autorização do(a) professor(a) responsável.

UNIFORME

- O uniforme é recomendado, consiste no uso da camiseta do **modelo oficial** e nas aulas de Educação Física conforme solicitação do(a) professor(a).

SAÍDA ANTECIPADA

- As saídas antecipadas serão concedidas mediante prévia solicitação pelo responsável legal ao setor do **SISAE**.

Saídas no intervalo do almoço somente para quem mora nas imediações e almoça em casa com autorização por escrito e assinada pelo responsável legal.

- A comunicação pode ser feita **via Whatsapp do SISAE (47)3233-4017**

USO DOS ESPAÇOS

- **Ginásio:** Espaço pedagógico reservado para as aulas de educação física. Será liberado para uso coletivo no intervalo de almoço das turmas.

- **Laboratórios de Informática:** O uso do espaço será liberado mediante reserva feita pela coordenação de curso ou professor(a) responsável pela atividade. Será liberado para uso coletivo nos intervalos do almoço e ao final das aulas da tarde.

- **Salas de aula:** os(as) alunos(as) devem permanecer dentro da sala de aula, evitando o uso do corredor em períodos ociosos, para não prejudicar o andamento das aulas nas demais turmas.

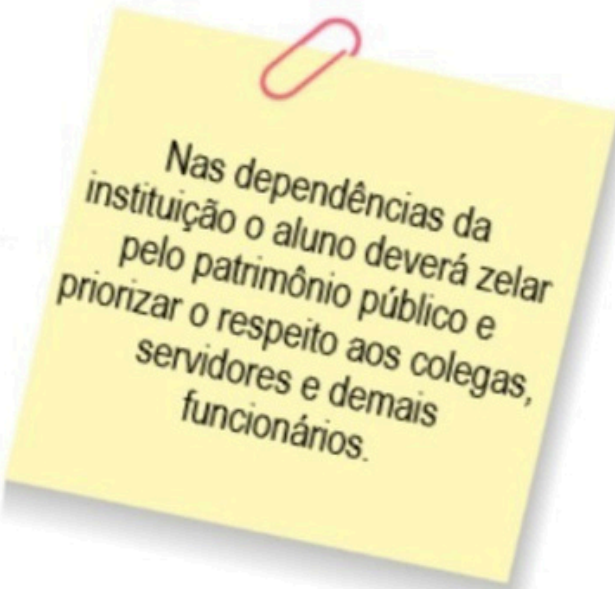
- **Auditório:** O uso do espaço será liberado mediante reserva feita pela coordenação de curso ou professor(a) responsável pela atividade.

- **Biblioteca:** É de responsabilidade do próprio setor as regras de uso deste espaço. Para pesquisa e renovação de livros, acesse: pergamurn.ifc.edu.br

Atendimento: seg. - sex., 09:00 às 21:00.

REGRAS DE USO DOS ESPAÇOS

- É vedado qualquer tipo de alimento nos seguintes espaços: laboratório, sala de aula, auditório e biblioteca.
- Durante o horário de aulas, os aparelhos eletrônicos (celulares, tablets, fones de ouvido, etc.) deverão ser mantidos trancados nos armários individuais dos(as) alunos(as). Não é permitido o uso de aparelhos eletrônicos inclusive entre os intervalos das aulas. O uso de aparelhos em sala de aula só será permitido com autorização expressa do professor, para fins pedagógicos. **(Lei Federal 15.100/2025)**.
- Em períodos ociosos os(as) alunos(as) poderão fazer uso dos espaços de convivência com atividades que não prejudiquem o andamento das aulas nas demais turmas.



Nas dependências da instituição o aluno deverá zelar pelo patrimônio público e priorizar o respeito aos colegas, servidores e demais funcionários.

ATENÇÃO

- O(a) aluno(a) dever ter ciência de respeitar e cumprir os regulamentos, as normas, as diretrizes e as instruções relativas a quaisquer atividades desenvolvidas no âmbito interno e externo do IFC.
- O não cumprimento destas obrigações poderá implicar nas penalidades descritas no **Regulamento de Conduta Discente**.
- Este folder é apenas um breve resumo das principais orientações aos(as) alunos(as), acesse os principais documentos no site do IFC.

CONTATOS

SISAE - Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional: (47)3233-4017

RACI - Registro Acadêmico e Cadastro Institucional: registroacademico.sfs@ifc.edu.br

Biblioteca: (47)3233-4026

Coordenação de Curso: (47)3233-4036

PAE - Programa de Assistência Estudantil, e-mail: pae.sfs@ifc.edu.br



[ifc.oficial.sfs](https://www.instagram.com/ifc.oficial.sfs)



saofranciscodosul.ifc.edu.br